

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 18 285/2007

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do secretário-geral da Administração Interna de 16 de Abril e de 10 de Maio de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição da técnica superior principal Carla Sofia dos Santos Lã-Branca, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças de Setúbal, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

5 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 18 286/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do director-geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de director de serviços de Contabilidade e Controlo (DSCC), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do licenciado André Cândido Campos Vicente.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 18 287/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 31 de Agosto de 2007, Jorge Manuel Fernandes, técnico de administração tributária de nível II, cessa a seu pedido as funções no cargo de chefe de finanças-adjunto de Braga 2, passando a exercer funções na Direcção de Finanças de Braga, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

4 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 22 373/2007

Considerando que António dos Santos da Rocha tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção desde 1 de Janeiro de 2001, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de chefe de divisão de Planeamento e Coordenação da Direcção de Finanças de Coimbra;

Considerando que este funcionário, técnico de administração tributária assessor, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnico de administração tributária assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, determino o provimento do funcionário António dos Santos Rocha na categoria de técnico de administração tributária assessor principal do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

18 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Despacho (extracto) n.º 22 374/2007

Considerando que Joaquim Manuel Matos Neto da Silva tem vindo a exercer funções dirigentes sem interrupção desde 7 de Janeiro de 2002, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças do Porto;

Considerando que este funcionário, inspector tributário assessor, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspector tributário assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento do funcionário Joaquim Manuel Matos Neto da Silva na categoria de inspector tributário assessor principal

do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005.

26 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Rectificação n.º 1672/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 16 106/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 3 de Setembro de 2007, a p. 25 393, rectifica-se que onde se lê «António Francisco Caetano Baião, técnico de administração tributária-adjunto [...] com efeitos a 1 de Setembro de 2007» deve ler-se «António Francisco Caetano Baião técnico de administração tributária-adjunto [...] com efeitos a 1 de Outubro de 2007».

14 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 18 288/2007

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico profissional principal

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 2 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga existente na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Por declaração de 28 de Agosto de 2007 emitida pela Direcção-Geral de Administração e do Emprego Público, em cumprimento do disposto do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, atesta-se que não existe pessoal em situação de mobilidade especial integrado na carreira técnico-profissional de regime geral na categoria de técnico profissional principal.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, no Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e no Código do Procedimento Administrativo.

6 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher corresponde o exercício de funções de natureza executiva, de aplicação técnica, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, designadamente administração de pessoal, expediente e arquivo e, em especial, registo e manutenção de bases de dados.

7 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º piso, sendo a remuneração correspondente ao escalão e índice resultante da aplicação do novo sistema retributivo da função pública, estabelecido pelos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;